ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente resolução em 20/12/95
Alvaro Murilo

RESOLUÇÃO nº 444 de 19 de dezembro de 1995.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO do IPASLUZ, referente ao mês de JANEIRO/95. (02 volumes).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.